



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1619, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA FABIANA LENCINA  
GONÇALVES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

**CONSIDERANDO** o memorando 5294/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Fabiana Lencina Gonçalves**, Enfermeiro ESF, matrícula nº 4695-7, pelo período de 20 dias – 2ª etapa, a contar de 26/12/2022, referente ao período aquisitivo de 19/07/2020 à 18/07/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/